



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____ / ____ / ____

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da CPL
Decreto 140/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DECLARATÓRIO** de 28 de dezembro de 2020, declara a **DISPENSA** do processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de materiais (toalhas e lençóis), a serem destinados a Associação Beneficente Jesus é Amor - Instituição de longa permanência para Idosos, em conformidade com a portaria nº 369 do Ministério da cidadania, que dispõe sobre medidas em relação ao coronavírus (Covid-19) tendo como fundamentação o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e M.P. nº 961 de maio de 2020, atendendo a demanda da secretaria municipal de Assistência Social, foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente,

Maurilândia, 28 de dezembro de 2020.

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da C.P.L.
Decreto n° 140/2020